

EDITORIAL



Estimados ambientalistas. Nesta sexta edição gostaríamos de partilhar consigo algumas actividades que envolveram a nossa marca e nome nos últimos dias.

Recebemos com brio a Directora geral Adjunta da FAO, que felicitou-nos pelo excelente trabalho que temos realizado, e aproveitou a oportunidade para convidar Angola a albergar o “Encontro Regional sobre Agricultura Ecológica e a Revitalização de Terras Aráveis”, a qual estamos a reflectir. Igualmente solicitamos apoio para financiamento dos nossos Projectos sobre sustentabilidade dos solos. Apresentamos recentemente um Relatório draft sobre a Biodiversidade em Angola 2007 - 2012, bem como o Anteprojecto da Estratégia e Plano de Acção Nacionais para a Biodiversidade 2014 - 2020. O encontro realizado sexta feira última com os Operadores do Sector, serviu para prepararmos a estrada no intuito de que a Agência possa caminhar com sucesso no exercício das suas funções.

Dr. Fátima Jardim
Ministra do Ambiente

Fátima Jardim recebe Directora Geral Adjunta da FAO



Directora Geral Adjunta da FAO e Ministra do Ambiente.

A Ministra do Ambiente Maria de Fátima Jardim recebeu dia 5 de Novembro deste, no MINAMB, a Directora geral Adjunta e Coordenador da Área de Recursos Naturais do Fundo das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) Maria Helena Semedo, no âmbito dos projectos desenvolvidos e a serem desenvolvidos pelas referidas instituições. Maria Semedo foi carinhosamente recebida por Fátima Jardim, no edifício sede do MINAMB, na presença dos Secretários de Estado e de Directores do MINAMB. Foi um encontro bastante produtivo, em que foi possível reforçar a relação entre as instituições, bem como passar em revista alguns dos muitos trabalhos desenvolvidos pelo MINAMB, no âmbito da preservação da Fauna e da Flora, bem como na preservação da terra. “**Estamos disponíveis em ajudar Angola com projectos na área da biodiversidade, e noutras, que visam a promoção e alcance da sustentabilidade social, da redução da pobreza, da conservação e preservação da terra, incluindo as iniciativas regionais. Igualmente**

estamos preocupados com as alterações climáticas, pela influencia na gestão sustentável dos recursos naturais e na sobrevivência da raça humana. Penso que se medidas não forem tomadas imediatamente, vamos destruir a biodiversidade e os recursos genéticos que fazem parte da cultura da humanidade”, disse Maria Semedo. Por outro, a directora adjunta da FAO propôs que Angola albergue o “**Encontro Regional sobre Agricultura Ecológica e a Revitalização de Terras Aráveis**” a ser realizado a curto prazo, tendo a Ministra do Ambiente referido ser uma grande oportunidade para despertar atenção das pessoas e facilitar o envolvimento destas, para as questões relacionadas a preservação e conservação da terra. Fátima Jardim solicitou desta forma apoio a FAO para a execução de dois projectos em curso, relacionados a preservação e conservação da terra nas províncias do Namibe e Kwanza Sul.



Representantes do MINAMB e da FAO

AGENDA MINAMB

- ◆ 06 de Novembro - Dia Internacional para Erradicação da Exploração do Ambiente em Situações de Guerra e Conflitos Armados.
- ◆ 21 de Novembro - Dia Mundial da Pesca.
- ◆ 1 de Dezembro - Dia Internacional do Combate a Sida.
- ◆ 5 de Dezembro - Dia Internacional do Voluntário.

Assista na TPA 1 !!!!

VIDA NO PLANETA

Domingo - TPA 1 - 12H00

Agência Nacional de Resíduos promove encontro de esclarecimento



Mesa do Presidium - Administrador e PCA da Agência Nacional de Resíduos. Directora Nacional do Ambiente e Director do Gabinete Jurídico do MINAMB

Operadores do Sector

Por iniciativa da Agência Nacional de Resíduos (ANR), realizou-se dia 14 de Novembro de 2014 em Luanda, um encontro de apresentação e esclarecimentos entre a Agência Nacional de Resíduos e os distintos Operadores do Sector (Empresas de Recolha e Tratamento de Resíduos; Empresas de Tratamento de Águas; Consultoras, etc) sediados em Luanda e províncias. O encontro, presidido pelo PCA da ANR Dr. Sabino Ferraz, com presença de Directores Provinciais do Ambiente, foi bastante produtivo em termos de interacção sobre o papel da Agência no mercado; Principais responsabilidades; Modelo de relacionamento com os vários plays, bem como suas perspectivas a curto, médio e longo prazo. De acordo com o PCA a ANR deverá, no seu processo de trabalho, adoptar as disposições adequadas para assegurar, já em

2015, a abrangência do serviço de recolha de resíduos, buscando a evolução da taxa de recolha para 100 por cento nas zonas urbanas estruturadas. Quanto aos custos do serviço de recolha de resíduos deverão ser monitorados e corrigidos tendo como meta atingir, em 2022, o nível óptimo (perspectiva custo/benefício). Em relação à recolha do passivo existente, deverá ser recolhido em 100 por cento nas capitais de província, com a perspectiva de, até final de 2020, ficando para alcançar a mesma percentagem nos próximos períodos nas restantes cidades. Durante este período os trabalhos serão associados a formação e a sensibilização com implementação em 100% até 2020 nas escolas, igual percentagem

até 2025 nos municípios de todo país. Para a recolha selectiva e reciclagem será lançado um sistema base na cidade de Luanda e nas restantes cidades do país até 2017, em 50 por cento nas restantes cidades e em cem por cento nos municípios até 2022, com objectivo de atingir uma taxa mínima de reciclagem de 10 por cento até 2022.

No tocante ao tratamento de fluxos específicos durante o exercício a ANR deverá criar condições legais e institucionais para promover o desenvolvimento de sistemas integrados de gestão destes resíduos com propriedade para resíduos hospitalares e industriais.

O tratamento, valorização e deposição final obedecerão modelos de destinos assentes em infra-estruturas de aterro com quatro dimensões, nomeadamente, de grande, média e pequena dimensões e valas sanitária.

Reunião Comité Técnico Executivo Contra Derrames de Petróleo no Mar

Sob orientação da Ministra do Ambiente, Maria de Fátima Jardim, na qualidade de Coordenadora do Comité, reuniu no dia 6 de Novembro do corrente, no edifício sede do Ministério do Ambiente, o Comité Técnico Executivo para o Plano Nacional de Contingência contra Derrames de Petróleo no Mar, onde dentre várias questões, abordou o plano de acções desenvolvidas ao longo do ano em curso, as ocorrências de derrames e o plano de acções para 2015. Igualmente a Coordenadora da Comissão sugeriu a criação de um Comité Especializado para melhorar a regulamentação e organização do funcionamento do Comité Técnico, bem aceite pelos membros do Comité. Por outro lado os participantes reconheceram a necessidade de capacitar os membros do Comité Técnico em matéria de auditoria e monitoramento. A reunião serviu ainda para aprovar o orçamento das actividades para 2015, bem como definiu a realização de um encontro mensal.



Membros do Comité Técnico Executivo Contra derrames de Petróleo no Mar

Comissão Multisectorial reunida em Secção Ordinária



Ministra do Ambiente e Secretários de Estado



Secretários de Estado

Sob orientação de Sua Excelência Ministra do Ambiente Dr.ª Fátima Jardim, Coordenadora da Comissão Multisectorial para o Ambiente, realizou-se no dia 06 de Novembro de 2014 em Luanda, a Segunda Secção Ordinária da referida Comissão. A reunião teve início com aprovação da Agenda Proposta de Trabalho. Nesta ordem foi apreciada e aprovada a Acta da reunião anterior. Os Membros da Comissão levaram em abordagens importantes e distintos documentos, nomeadamente: **Apreciação do Projecto de Decreto Presidencial sobre o regime jurídico da Certificação Ambiental**, que sugere os princípios de norma legal para certificação ambiental. De uma forma geral os intervenientes corroboraram com a posição de que a Certificação Ambiental nas mais distintas vertentes constitui uma prioridade na Agenda do Governo, pelas melhorias que deverá proporcionar as questões ambientais, tendo a Senhora Ministra do Ambiente referenciado a problemática das ravinas vivenciadas em muitas localidades de Angola e que a referida norma poderá ajudar sanar. A certificação é de tal forma útil que facilitará a produção de produtos e serviços de melhor qualidade através da comprovação e monitoramento regular das actividades dos produtores, tendo citado como exemplo os ganhos obtidos no passado pelo sector das Pescas, exportando o nosso peixe para o exterior do país. **Apreciação do Projecto de Decreto Presidencial sobre as profissões verdes**, que objectiva a criação de profissões ver-

des em Angola, como contributo a maior dignidade de certos técnicos, para o fomento do emprego e melhoria das condições para a preservação do ambiente, devendo ser incluídas no Sistema de Qualificações Nacional com as necessárias adaptações. **Abordagem do Anteprojecto de Estratégia e Plano de Acção Nacional para Biodiversidade**, que propõe dentre outras questões a implementação de estratégias e acções que visam o aumento da superfície protegida do país de 6,6% para cerca de 15% estando neste momento em 12,58%, recuperar e proteger as espécies em ameaças de extinção, bem como elevar a consciência ambiental das populações através de divulgação de informação ambiental. De igual modo, a Comissão Multisectorial para o Ambiente apreciou-se ainda: **O Relatório Nacional Sobre a Biodiversidade em Angola 2007 – 2012**, documento que explana a evolução positiva que a Biodiversidade angolana nas suas distintas vertentes conhece dada, a estabilidade política e social que o País vive. O referido Relatório propõe ainda 10 (dez) Metas Estratégicas da Biodiversidade Nacional no período 2014 – 2020. **A Agência Nacional de Resíduos** informou igualmente que está a ser finalizado o programa de trabalho para 2015, bem como a elaboração de programas de acções a ser implementadas, devidamente orçamentadas e calendarizadas; **Apreciação do Decreto Presidencial que Aprova o Regime Geral dos Parques Nacionais**, que visa estabelecer regras de organização e funcionamento dos Parques Nacionais, bem como definir o padrão

de organograma e quadro de pessoal dos Parques Nacionais actuais e futuros a serem estabelecidos em Angola. Com aprovação do referido diploma, o Ministério do Ambiente na qualidade de Órgão de tutela poderá desta forma, propor a aprovação do orçamento destinado aos Parques, que subentende-se ajudará a suprimir alguns constrangimentos que ainda persistem com o corpo de fiscais nos Parques; **O Projecto de Decreto Presidencial sobre Vida Selvagem e Áreas de Conservação**, que visa estabelecer as normas que garantam a gestão sustentável dos recursos da Vida Selvagem nacionais existentes no território nacional, bem como a criação e gestão de Áreas de Conservação, e ainda as bases gerais do exercício de actividades com ela relacionada. A reunião abordou ainda o Plano da Participação de Angola a 20ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP20) a ser realizada de 1 a 12 de Dezembro de 2014 em Lima – Peru. Os participantes a Segunda Sessão Ordinária da Comissão Multisectorial para o Ambiente, contribuíram vivamente em todos os temas abordados, os quais foram produzidas, dentre várias as seguintes importantes conclusões e recomendou-se: **Capacitação e qualificação do homem como elemento fundamental para o trabalho de Certificação Ambiental; Colher subsídios do MAPTES no tocante as categorias de profissões verdes propostas; Colocar a disposição dos vários departamentos ministeriais para melhor apreciação o Relatório Nacional da Biodiversidade e o Anteprojecto de Estratégia e Plano Nacional da Biodiversidade; Sugere-se por outro lado a realização de trabalhos mais aturado em relação a componente das florestas e reflorescimento das florestas, seu estado e gestão; Maior participação dos vários intervenientes na execução dos trabalhos respeitantes a esta Comissão Multisectorial.**

Á Caça Furtiva é CRIME

Por motivos vários a Caça Furtiva em Angola e um pouco por todo mundo constitui ainda um problema de difícil resolução e que vem afectado a gestão dos Governos. Angola é um país rico em termos de diversidade de espécies da fauna e da flora selvagens, sendo por isto mesmo um foco na questão da Caça Furtiva.

O Governo de Angola, através do Ministério do Ambiente e de outros departamentos ministeriais (Agricultura; Interior; Defesa; Comunicação Social) só para citar estes, tem feito um esforço árduo para mitigar a problemática da Caça Furtiva em Angola. Não é uma tarefa fácil. Apesar dos esforços até aqui desenvolvidos, muito ainda deve ser feito dada a dimensão do problema, que exige um esforço e empenho, não apenas do Governo, mas também e sobretudo em função dos hábitos, costumes e realidade de vida, das populações, fundamentalmente aquelas populações que residem nas áreas rurais (Vilas, Comunas).

A lei nº 03/2014 - Lei Sobre a Criminalização das Infracções Subjacentes ao Branqueamento de Capitais, publicada no Diário da República de 10 de Fevereiro de 2014, prevê as balizas em relação aos Crimes Contra o Ambiente. O **Capítulo VI - Crimes Contra o Ambiente** subscreve o seguinte:

Artigo 33 - Agressão ao Ambiente;

1. Quem, em violação dos preceitos das leis, regulamentos em vigor ou obrigações impostas pela autoridade competente, criar o perigo de extinção de:

- a) Uma ou mais espécies animais ou vegetais eliminando exemplares da fauna ou da flora;
- b) Espécies da fauna ou da flora legalmente protegidas, destruindo ou deteriorando o seu habitat natural, é punido com pena de prisão de 6 meses a 3 anos ou com a multa de 60 a 360 dias.

2. Com a mesma pena é punido quem, em violação dos preceitos das leis, regulamentos em vigor ou obrigações impostas pela autoridade competente:

- a) Adquirir, alienar, transportar ou, simplesmente, detiver espécies da fauna ou da flora legalmente protegidas;
- b) Impedir a renovação de um ou mais recursos do subsolo ou criar o perigo do seu esgotamento.

3. Quem lançar para o ambiente quaisquer fontes, dispositivos, substâncias ou materiais radioactivos ou os depositar no solo ou no subsolo, no mar, em rios, lagos ou outras massas de água, sem estar autorizado nos termos da lei e regulamentos aplicáveis ou, estando autorizado, não observar as medidas de protecção e segurança específicas legalmente exigíveis ou impostas pelas autoridades competentes, de acordo

com a lei ou regulamentos em vigor, é punido com pena de prisão de 1 a 6 anos.

4. Se os factos descritos nos números anteriores forem devidos a negligência do agente, a pena é de prisão até um ano ou de multa até 120 dias, no caso dos nºs 1 e 2, e de prisão 6 meses até 3 anos, no caso do nº 3.

O Nosso Ministério

Endereço do MINAMB

Edifício Zimbo Tower
Rua Dos Enganos/Kinaxixi
Luanda/Angola

Redacção e Paginação

João Demba

Fotografia

José Adão

Email

joao.demba@gmail.com

www.minamb.gov.ao

O Ministério do Ambiente, foi criado no âmbito do novo Governo proveniente das Eleições Legislativas ocorridas no ano de 2008. O Ministério do Ambiente, adiante designado por MINAMB, é o órgão do Governo Central responsável pela coordenação, elaboração, execução e fiscalização das políticas do ambiente, nomeadamente nos domínios da biodiversidade, das tecnologias ambientais e da prevenção e avaliação dos impactes, bem como da educação ambiental.

O Ministério do Ambiente tem, para além das demais previstas na lei, as seguintes atribuições:

1. No domínio do ambiente;

2. No domínio da biodiversidade;

3. No domínio das tecnologias e normação ambiental;

4. No domínio da prevenção e avaliação dos impactos ambientais;

5. No domínio das actividades em geral, nomeadamente;

- Coordenar, elaborar e fiscalizar a execução de estratégias e políticas de educação ambiental;
- Elaborar o quadro legal e normativo regulador da matéria do ambiente e promover a realização de estudos de investigação científica neste domínio;
- Assegurar as actividades administrativas do sector do ambiente;
- Garantir a efectiva aplicação das leis e de outros instrumentos de política do ambiente;
- Exercer a superintendência e tutela dos órgãos vocacionados para a gestão da matéria do ambiente;
- Prestar apoio técnico às actividades dos órgãos administrativos locais no domínio do ambiente;
- Propor as bases de cooperação técnica com terceiros países e organizações internacionais nos domínios do ambiente;
- Desenvolver sistemas de monitorização ambiental e promover a divulgação pública de informação sobre o estado do ambiente;
- Promover a participação dos cidadãos e das instituições na definição e execução das políticas do ambiente;
- Criar condições que permitam que todos os sectores da vida nacional promovam um desenvolvimento sustentável e respeitador da solidariedade inter-geracional;
- Coordenar acções de recuperação dirigidas às áreas consideradas críticas em termos ambientais, sobretudo da orla costeira, dos solos susceptíveis de contaminação e dos desertos;
- Coordenar as acções nacionais de resposta aos problemas globais do ambiente, nomeadamente através da aplicação de convenções e acordos internacionais;

**POR UM AMBIENTE
MELHOR**